

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 237, de 28 de dezembro de 2005.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo “A 1,5” de hidrômetro, marca ASIM, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ASIM – ÁGUA, SISTEMAS & MEDIÇÃO LTDA.

Endereço: Rua “B” s/n – Quadra 4 - Lote 25 - Distrito Industrial - Estância - SE

1.2 Requerente : US MATIC IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGAÇÃO SA

Endereço: Rua “A” s/n – Quadra 4 - Lote 31 - Distrito Industrial - Estância - SE

1.3 Descrição : Hidrômetro para água fria, multijato, magnético, com relojoaria à 45° ou plana.

1.4 Classe metrológica:

1.4.1 Classe “ B ”.

1.5 Vazão nominal: 0,75 m³/h.

1.6 Diâmetros nominais: DN 15 / 20

1.7 Comprimentos: 165 / 190 mm.

1.8 Dispositivo indicador : Constituído por 05 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 01 (um) cilindro ciclométrico e 03 (três) ponteiros, em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.8.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.8.2 Menor divisão : 0,000 1 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52.600.016055-2005-99

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 – Na proteção do dispositivo de ajuste do hidrômetro.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista interna.

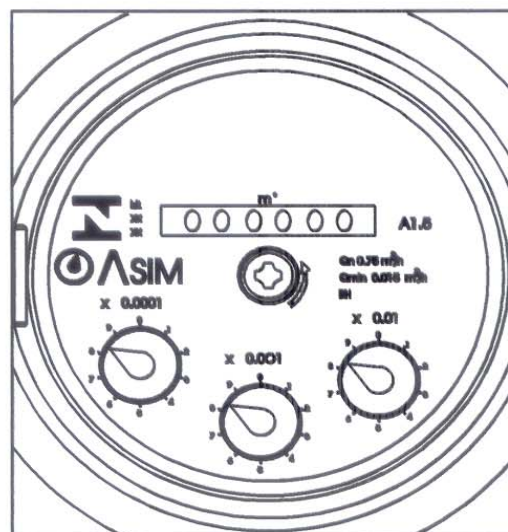
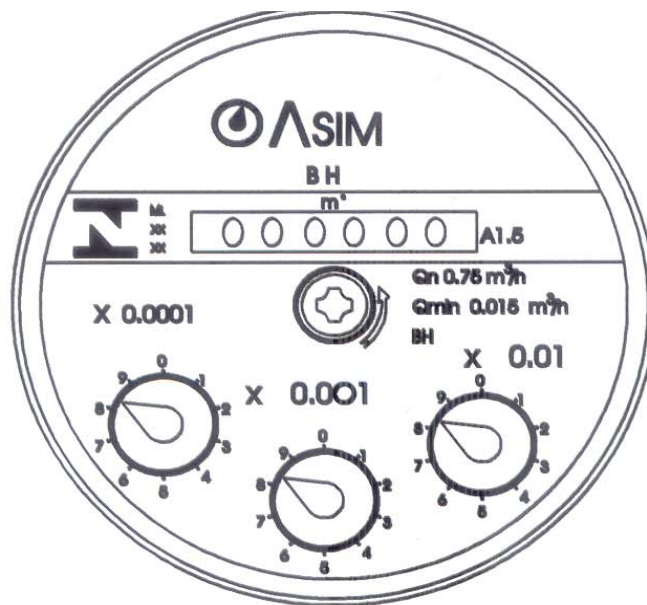
6.3 Vista externa e marca de selagem.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CESAR LUIZ LEAL MOREIRA DA SILVA
Diretor Substituto de Metrologia Legal

Relojoaria 45°



Opcional – relojoaria plana

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237, DE 28 DE dezembro DE 2005.



FABRICANTE:

ASIM – ÁGUA, SISTEMAS & MEDIÇÃO LTDA

VISTA DO MOSTRADOR

MODELO A 1,5 - DN 15 / 20 - Qn 0,75 m³/h
RELOJOARIA INCLINADA 45° OU PLANA

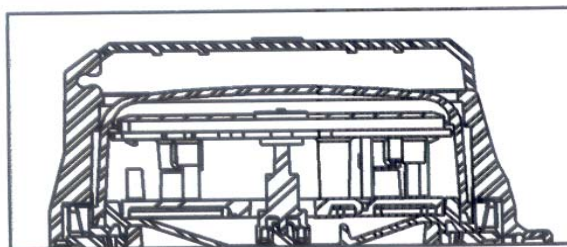
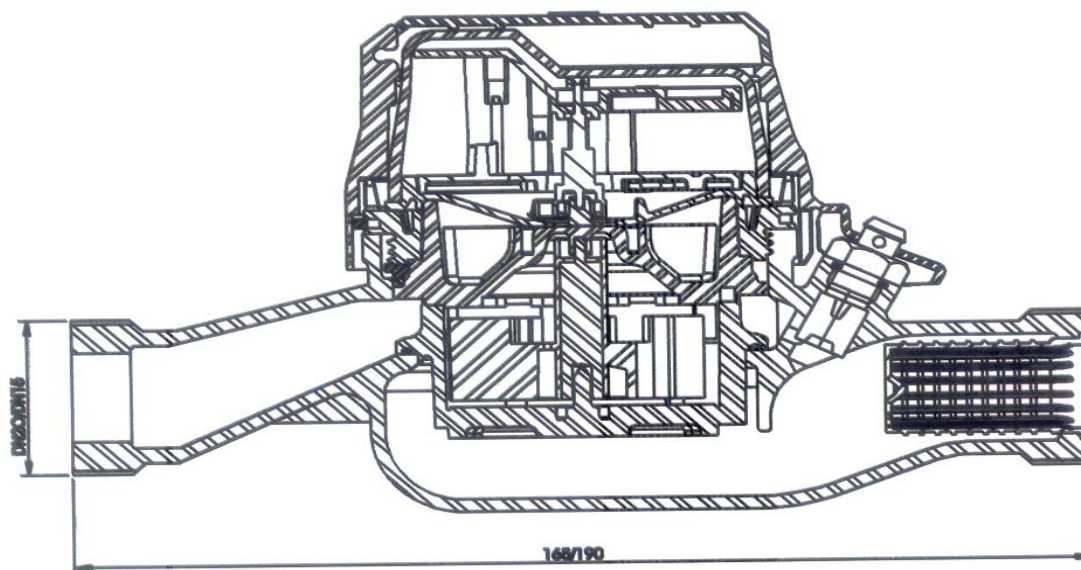
COTAS EM:
Sem cotas

ESCALA:
Sem escala

ANEXO:
01

Rn

Relojoaria 45°



Opcional Modelo Plano

Opcional – relojoaria plana

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237, DE 28 DE dezembro DE 2005.



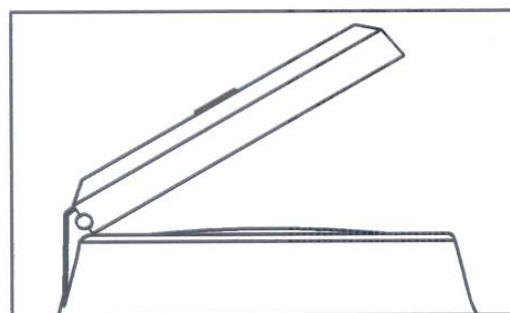
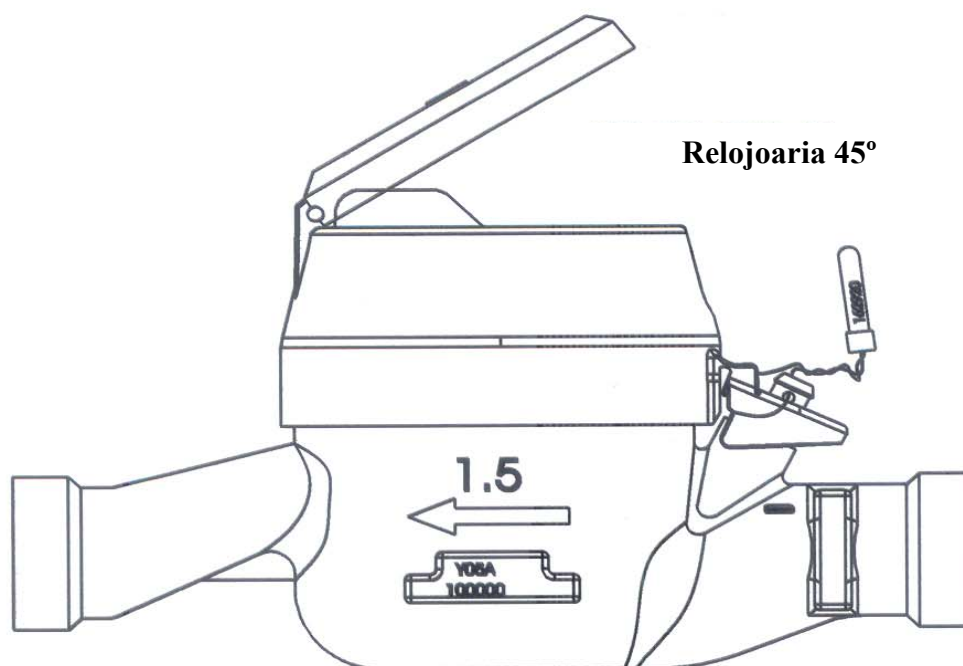
FABRICANTE:
ASIM – ÁGUA, SISTEMAS & MEDIÇÃO LTDA

VISTA INTERNA
MODELO A 1,5 - DN 15 / 20 - Qn 0,75 m³/h
RELOJOARIA INCLINADA 45° OU PLANA

COTAS EM:
Sem cotas

ESCALA:
Sem escala

ANEXO:
02



Opcional Modelo Plano

Opcional – relojoaria plana

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 237, DE 28 DE dezembro DE 2005.



FABRICANTE:

ASIM – ÁGUA, SISTEMAS & MEDIÇÃO LTDA

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MODELO A 1,5 - DN 15 / 20 - Qn 0,75 m³/h
RELOJOARIA INCLINADA 45° OU PLANA

COTAS EM:
Sem cotas

ESCALA:
Sem escala

ANEXO:
03